

Documento Oficial De Demanda - DOD

Nos termos contidos na legislação vigente, solicito providências no sentido de aprovar a aquisição/realização do(s) bem(ens)/obra(s)/serviço(s), com o fim de atender as necessidades desta UG:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND FORNC	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	KIT LANCHE: 01- Sanduíche natural, preparado com pão, recheio leve e nutritivo (ex.: frango desfiado com legumes e verduras), acondicionado de forma higiênica; 01-Mini bolo simples, embalado individualmente; 01 - Fruta in natura (banana ou maçã), de boa qualidade e própria para consumo imediato; 01- Suco em caixa de 200 ml, devidamente lacrado; 01 - Água mineral sem gás, em garrafa plástica de 500 ml.	KIT	3100	R\$ 19,50	R\$ 60.450,00

1) Finalidade: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de **kits lanche individuais**, devidamente embalados e acondicionados, destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino que irão participar dos desfiles cívicos, promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Tecnologia da Prefeitura Municipal de Belo Jardim.

2) Justificativa:

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de kits lanche individuais, devidamente embalados e acondicionados, destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino que irão participar dos desfiles cívicos, promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Tecnologia da Prefeitura Municipal de Belo Jardim, é necessária para assegurar condições adequadas de participação dos estudantes, considerando o tempo de deslocamento, concentração e permanência nos locais do evento. O fornecimento dos kits representa:

- Valorização cultural e educacional, por incentivar a participação estudantil em atividades cívicas e comunitárias;
- Promoção da igualdade, garantindo alimentação para todos os alunos durante o evento;
- Atenção às normas de segurança alimentar, assegurando fornecimento adequado por empresa especializada.

Assim, a contratação atende ao interesse público, assegurando o bem-estar dos estudantes e o êxito das comemorações cívicas municipais.

3) Justificativa da Dispensa/Escolha da Contratada: Diante do valor estimado e da urgência na aquisição, a contratação será realizada com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que permite a **dispensa de licitação para contratações de pequeno valor**, observando os princípios da eficiência, legalidade e interesse público.

4) Justificativa da Carona: Não se aplica.

5) Nome: BUFFET ARTE DE FAZER LTDA ME.

Nome fantasia: ARTE DE FAZER LTDA CNPJ: 02.570.371/0001-34

6) Dados bancários: Banco do Brasil Ag: 0068-x C/c: 6.182-4

7) Detalhamento da estrutura orçamentária:

UNIDADE GESTORA	ÓRGÃO ORÇAMENTARIO	UND ORÇAMENTARIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
18001	21000	21001	12-361	68	2.263
DESPESA	2061- 3.3.90.39.00	FONTE DE RECURSO	550 - MSC - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)		

DESPACHO DO DEMANDANTE/SUPERVISOR

1. O Referido bem(ens)/obra(s)/serviço(s), necessita de ser aquisitado.
2. Conforme Legislação em vigor e Planejamento de Contratações Anual - PAC, empregar os recursos do PPA/LOA.

Belo Jardim- PE, em 10 de setembro de 2025

Auzenita Maria de Souza

Secretária Executiva de Administração e Finanças

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Autorizo a contratação do(s) bem(ens)/obra(s)/serviço(s) e determino abertura de Processo Licitatório, se for o caso;
2. Em cumprimento ao disposto no Art.16 da LRF, a contratação tem adequação orçamentária e financeira com a LOA vigente, e compatibilidade com o PPA e a respectiva LDO;
3. O Setor de Aquisições adote os procedimentos cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Belo Jardim- PE, em 10 de setembro de 2025

Renato Duarte Gomes
Secretário de Educação, Esportes e Tecnologia



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1F6F-7B9D-8473-56DB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RENATO DUARTE GOMES (CPF 082.XXX.XXX-13) em 10/09/2025 09:02:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



AUZENITA MARIA DE SOUZA (CPF 590.XXX.XXX-15) em 10/09/2025 09:03:12 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://belojardim.1doc.com.br/verificacao/1F6F-7B9D-8473-56DB>